



## Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000  
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: [contato@camarasantamaria.es.gov.br](mailto:contato@camarasantamaria.es.gov.br)

### **ATA DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DE NÚMERO VINTE E SETE, REALIZADA NO DIA DEZ DE JULHO DE 2017, ÀS DEZESETE HORAS, NA CÂMARA MUNICIPAL.**

Aos dez (10) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (2017), realizou-se na sede do Poder Legislativo Municipal, situada à Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá, a Sessão Legislativa Ordinária de número vinte e sete (27), sob a presidência do Vereador Adilson Espindula, com a presença dos Senhores Vereadores: Adair Lucht, Arlindo Repke, Alvaro Roberto Gonçalves, Clovis Braun, Elmar Francisco Thom, Florentino Lauvers, Hilário Boening, Jean Jaques Lauvers, Joel Ponath, Nelson Miertschink, Rogerio Gums e Valdevino Manske. A chamada foi feita pelo 1º Secretário da Mesa, Vereador Alvaro Roberto Gonçalves, e o Presidente, observando o número legal de Vereadores, em nome de Deus declarou aberta a sessão e convidou a todos para cantarem o Hino do Município. A mensagem escolhida pelo Vereador Rogerio Gums para a sessão se encontra em Mateus, Capítulo 6, Versículos 19 a 24, o qual fez a leitura. Encerrada a leitura, o Presidente convidou a todos para um momento de silêncio face ao falecimento do Senhor Jocelém Gonçalves de Jesus, ex-vereador de Anchieta, do Senhor Tavianio Plaster, e do Senhor George Stuhr. Em seguida, o Presidente convidou o Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Senhor Edgar Miertschink, convocado para prestar esclarecimentos sobre o funcionamento dos banheiros localizados perto da Praça do Centro e na ocasião pronunciaram-se o Presidente Adilson Espindula e o Vereador Alvaro Roberto Gonçalves. Após, o Presidente colocou em votação as atas da Sessão Ordinária vinte e cinco (25), do dia vinte e seis (26) de junho de 2017, e da Sessão Ordinária vinte e seis (26), do dia três (03) de julho de 2017, as quais foram aprovadas por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa, Vereador Alvaro Roberto Gonçalves, que procedesse a leitura do **Expediente do Dia** que constou das seguintes matérias: Projeto de Lei nº 38/2017 que dispõe sobre a alteração da Lei 1.095/2008, que institui o Código Municipal de Proteção ao Meio Ambiente e dispõe sobre o sistema municipal do meio



## Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000  
 Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: [contato@camarasantamaria.es.gov.br](mailto:contato@camarasantamaria.es.gov.br)

ambiente para a administração da qualidade ambiental, proteção, controle e desenvolvimento do meio ambiente e uso adequado dos recursos naturais do Município de Santa Maria de Jetibá-ES, de autoria do Prefeito Municipal; Projeto de Lei nº 25/2017 que autoriza diversificar a utilização do Mercado Municipal “Ricardo Henrique Alberto Jacob – Feira Cidadã”, de autoria dos Vereadores Adilson Espindula e Joel Ponath; Projeto de Resolução nº 02/2017 que regulamenta o funcionamento administrativo e as atividades dos servidores da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, de autoria da Mesa Diretora; Indicação nº 69/2017 que indica a pavimentação asfáltica em Alto Garrafão, de autoria do Vereador Florentino Lauvers; Moção nº 10/2017 que manifesta pesar pelo falecimento do Pastor Emérito Edgar Vollbrecht, de autoria de todos os Vereadores; Ofício nº 89/2017 emitido pela Secretária de Educação, Senhora Beatriz Elias da Silva e Souza, solicitando a indicação de um representante para participar da Comissão de Reestruturação do Regimento Comum da Rede Municipal de Ensino do Município de Santa Maria de Jetibá. Encerrada a leitura do Expediente do Dia, o Presidente encaminhou os Projetos de Lei para as comissões para exame e parecer e determinou que a Indicação e a Moção seguissem para a Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária. Em relação ao ofício da Secretaria de Educação, o Presidente solicitou que um vereador se manifestasse para participar da Comissão de Reestruturação do Regimento Comum da Rede Municipal de Ensino do Município e na ocasião o Vereador Rogerio Gums se manifestou. Não havendo inscritos no **Pequeno Expediente**, o Presidente Adilson Espíndula passou para o **Grande Expediente** e convidou o Vereador Joel Ponath que, após cumprimentos, agradeceu a chuva leve dos últimos dias que proporcionou o enchimento da barragem, pois os últimos quatro (04) anos Santa Maria de Jetibá havia sofrido muito com a seca. Pediu que os agricultores tivessem um pouco de paciência por conta da situação das estradas, já que em época de chuva alguns lugares se tornavam difíceis para transitar e colocar operários para trabalhar nessas condições poderia ser perigoso. Garantiu que assim que parasse de chover, as estradas seriam recuperadas. Assim agradeceu e finalizou. Em seguida, o Vereador Rogerio Gums, após cumprimentos, lembrou sua fala da sessão anterior e solicitou que o buraco em frente à Mariah Cosméticos fosse coberto provisoriamente, pois a cada dia estava maior e perigoso. Assim agradeceu e finalizou. Dando prosseguimento, o Vereador Elmar Francisco



## Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000  
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: [contato@camarasantamaria.es.gov.br](mailto:contato@camarasantamaria.es.gov.br)

Thom, após cumprimentos, parabenizou a Comunidade de Recreio por ter apresentado o casamento pomerano na Festa do Carro do Boi, em Afonso Cláudio, assim como o Prefeito Municipal Hilário Roepke por ter cedido dois ônibus para transporte dos envolvidos. Relatou que um dos ônibus quebrou durante o trajeto, o que causou um pequeno atraso, mas a apresentação não foi prejudicada. Disse que foram muito bem recebidos pelos afonso-claudenses e elogiados pela apresentação da cultura pomerana. Agradeceu e elogiou a comissão de festas e os voluntários responsáveis pela festa maravilhosa. O Vereador concluiu convidando todos para o “I Arraiá na Praça”, organizado pelos artesãos de Santa Maria de Jetibá, com comidas típicas, artesanato e forró, a se realizar no dia quatorze (14) de julho de 2017. Assim agradeceu e finalizou. Em sequência, o Vereador Adair Lucht, após cumprimentos, agradeceu a chuva dos últimos dias, pois nos três (03) anos anteriores os produtores e agricultores de Santa Maria de Jetibá haviam sofrido muito com a seca. Solicitou ao Secretário de Interior, Senhor Wilson Berger, para cascalhar as estradas de Alto Jetibá e Rio Triunfo assim que houvesse uma estiagem. Criticou o Secretário de Obras e Infraestrutura, Senhor Paulo Emilio Arnsholz, pois deveria se organizar e realizar mais obras no Município, como exemplo a construção de calçada ao redor da quadra de esportes de Rio Claro. Assim agradeceu e finalizou. Em seguida, o Vereador Arlindo Repke, após cumprimentos, informou que havia três (03) vias no sentido Santa Maria de Jetibá-São Luís e somente uma via no sentido contrário – a Avenida Frederico Grulke – e isso estava gerando muito trânsito na cidade. Sugeriu que o Prefeito invertesse o sentido da Rua Augusto Jacob para assim atenuar o trânsito. Enfatizou que o sistema de tráfego deveria ser municipal e não estadual. Passou para outro assunto, informou que faltava um pagamento de quarenta mil reais (R\$ 40.000,00) na obra do Posto de Saúde de Caramuru e o Posto de Saúde de Gonçalves estava pago, porém não estava inaugurado. Comunicou que o asfalto de Santa Maria de Jetibá possuía uma garantia de cinco (05) anos e o prefeito possuía o direito de cobrar a empresa para verificar o que estava acontecendo. O Vereador criticou o Governo do Estado pelo pouco incentivo ao Município, queixou-se pois outros municípios possuíam estradas com terceira faixa e Santa Maria de Jetibá, mesmo com intenso tráfego de caminhões, possuía somente uma faixa até Santa Leopoldina. Reivindicou também que mais obras fossem realizadas no Município, exemplificou a



## Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000  
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: [contato@camarasantamaria.es.gov.br](mailto:contato@camarasantamaria.es.gov.br)

construção do Senai em Santa Teresa, questionou o fato de que Santa Maria de Jetibá dependia do Cartório Eleitoral de Santa Leopoldina; do INSS, do Ciretran e da Polícia Militar de Santa Teresa. Mesmo com o crescimento econômico diário, disse que Santa Maria de Jetibá estava sendo esquecida pelo Governo e que a população deveria escolher políticos interessados em ajudar o Município. Passou para outro assunto, foi informado por motoristas da Secretaria de Transportes de que a atual base desta secretaria seria transferida do local atual (terreno alugado perto do Posto do Careca) para um terreno no morro próximo ao pátio de máquinas, o que iria prejudicá-los muito e sugeriu que a base fosse transferida para um terreno nos fundos da Apae em São Luís. O Vereador Adair Lucht pediu a parte e elogiou a fala do Vereador Arlindo Repke em relação a escolha dos políticos, informou que o Governador Paulo Hartung havia recebido praticamente noventa por cento (90%) dos votos dos produtores de Santa Maria de Jetibá e o Governo estava querendo iniciar a cobrança de água dos agricultores, quem não merecia mais gastos. Sugeriu que os vereadores se unissem contra essa tarifação. Assim finalizou. O Vereador Arlindo Repke retomou a palavra e ressaltou que os municípios recebiam poucos repasses, pois a maior parte ficava para os governos federal e estadual, porém o Prefeito e os vereadores de Santa Maria de Jetibá possuíam a prática de solicitar recursos adicionais aos parlamentares de Brasília. Assim agradeceu e finalizou. Dando prosseguimento, o Vereador Alvaro Roberto Gonçalves, após cumprimentos, agradeceu a chuva dos últimos dias, pois no ano anterior os produtores de Santa Maria de Jetibá haviam sofrido muito com a seca. Disse que com a chuva também apareciam problemas nas estradas e questionou o Secretário do Interior, Senhor Wilson Berger, por que não havia consertado uma estrada solicitada por um noivo para um casamento. Comunicou que estava pendente o pagamento de uma parcela da obra do Posto de Saúde de Gonçalves e o prefeito informou que pagaria assim que a empresa finalizasse a obra. Em relação à obra do Posto de Saúde de Caramuru faltavam duas ou três parcelas para pagamento. O Vereador confirmou que a água seria tarifada em Santa Maria de Jetibá e disse que o Município precisava de um deputado estadual que os representasse na Assembleia Legislativa. Concordou com a fala do Vereador Adair Lucht de que o Governador Paulo Hartung não havia feito coisa alguma pelo Município e ressaltou que os vereadores que o apoiaram durante a eleição deveriam cobrá-lo. Concluiu



## Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000  
 Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: [contato@camarasantamaria.es.gov.br](mailto:contato@camarasantamaria.es.gov.br)

informando que o prefeito estava estudando meios legais para um financiamento de doze (12) meses para construção de cinquenta e dois (52) quilômetros de asfalto. O Presidente Adilson Espindula pediu a parte, parabenizou a fala do Vereador Alvaro Roberto Gonçalves, e ponderou que a estrada do casamento havia sido recuperada recentemente, mas devido à chuva ela havia piorado, como muitas outras estradas no Município. Garantiu que assim que estiasse, as estradas seriam acertadas. Em relação aos dois postos de saúde inaugurados e com parcelas pendentes, o Presidente culpou o construtor da obra que não deveria ter entregue a obra ao Município sem ter recebido pelo serviço. Assim finalizou. O Vereador Alvaro Roberto Gonçalves retomou a palavra e parabenizou os avicultores que ganharam prêmio de melhor ovo, afirmou que os ovos de Santa Maria de Jetibá eram de qualidade. Assim agradeceu e finalizou. O Vereador Joel Ponath pediu a parte e lembrou algumas obras realizadas pelo ex-Governador Renato Casagrande: asfalto e recapeamento de Santa Maria de Jetibá a Santa Leopoldina; asfalto da entrada de Caramuru até o Ifes; asfalto interligando a ES-080 à Rodovia do Contorno, na Serra; três (03) torres de telefonia móvel na Região Serrana; além de ter deixado praticamente dois milhões de reais (R\$ 2.000.000,00) para obra da rua dentro de Santa Maria de Jetibá; entretanto havia recebido poucos votos dos eleitores santa-marienses. Afirmou que a população não valorizava os políticos que trabalhavam e realizavam coisas boas. Concluiu dizendo que o Governador Paulo Hartung não gostava de Santa Maria de Jetibá, pois não havia realizado obra alguma no Município. Assim agradeceu e finalizou. Não havendo inscritos na **Tribuna Livre**, o Presidente passou para a **Ordem do Dia** e colocou em discussão a Moção nº 09/2017 que congratula os ganhadores da quarta (4ª) Favesu – melhor ovo do Espírito Santo, de autoria do Vereador Nelson Miertschink, e na ocasião o Vereador Nelson Miertschink, após cumprimentos, agradeceu a compreensão dos vereadores pelo fato de o Presidente ter invertido a ordem da pauta de votação. Informou que havia participado de uma reunião no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf) com alguns avicultores, consultores ambientais e o Deputado Estadual Gilsinho Lopes, o qual estava engajado em ajudar os avicultores a solucionar os problemas ambientais. O Vereador mostrou-se feliz com os votos dos demais vereadores na aprovação dessa Moção, uma forma de reconhecer e homenagear, por meio da premiação dos três (03) colocados na Favesu, o



## Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

### Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000  
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: [contato@camarasantamaria.es.gov.br](mailto:contato@camarasantamaria.es.gov.br)

valor de todos avicultores e agricultores. Assim agradeceu e finalizou. Em seguida, o Presidente Adilson Espindula, após cumprimentos, afirmou que as homenagens prestadas, por meio do Vereador Nelson Miertschink, aos avicultores de Santa Maria de Jetibá que se destacaram no primeiro concurso de qualidade de ovos capixaba possuíam uma importância que ia além do Município de Santa Maria de Jetibá, isso porque a avicultura concentrada no Município – destacado como o segundo maior produtor de ovos do Brasil – refletia na economia do Estado do Espírito Santo. O produto final (o ovo) movimentava uma significativa cadeia de produtos e serviços para que chegasse até o consumidor final. Mencionou que o ovo produzido localmente passava pelos produtores de milho e de soja nos estados produtores do Brasil Central com emprego de maquinário especializado para o preparo da terra, adubação, plantio e colheita, silos para estocagem, comercialização, transporte dos produtos até as granjas, instalações modernas para abrigo das aves, alimentação, medicação, embalagens, comercialização e transporte do produto final. Assegurou que cada uma dessas etapas produzia empregos, rendas e impostos contribuindo para a economia municipal, estadual e federal. Por esses relevantes motivos, o Presidente parabenizou os homenageados e conseqüentemente todos os avicultores e empresários da avicultura no Município pela efetiva contribuição que prestavam a toda coletividade, em especial ao Município de Santa Maria de Jetibá. Assim agradeceu e finalizou. Em seqüência, o Presidente convidou o Diretor Executivo da Associação dos Avicultores do Espírito Santo (Aves), Senhor Nélio Hand, para se pronunciar sobre a avicultura no Estado e em seguida este foi presenteado com uma cesta de produtos típicos do Município. Dando prosseguimento, a Moção nº 09/2017 foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Em seqüência, o Presidente convidou os representantes das empresas ganhadoras do melhor ovo do Espírito Santo, Granjas Santa Maria, Granjas Krause, e Granja Capixaba Galo que Ri – primeiro, segundo e terceiro colocados, respectivamente – para receberem uma placa de homenagem das mãos do Vereador Nelson Miertschink. Dando continuidade, o Presidente convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Educação, Cultura, Saúde e Assistência – Vereadores Jean Jaques Lauvers e Nelson Miertschink, respectivamente – para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 32/2017 que altera artigo 8º e artigo 13 da



## Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000  
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: [contato@camarasantamaria.es.gov.br](mailto:contato@camarasantamaria.es.gov.br)

Lei Municipal nº 1.146/2009, que consolida a gestão democrática no Sistema Municipal de Ensino, de autoria do Prefeito Municipal, com todos os votos de ambas comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente convocou o relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Vereador Jean Jaques Lauvers, para a leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 33/2017 que altera artigo 2º da Lei Municipal nº 1.918, de 22 de novembro de 2016, e dá outras providências, que dispõe sobre a obrigatoriedade da prévia inspeção e fiscalização dos produtos de origem animal, de autoria do Prefeito Municipal, com todos os votos favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanças e Orçamento; e de Educação, Cultura, Saúde e Assistência – Vereadores Jean Jaques Lauvers, Joel Ponath e Nelson Miertschink, respectivamente – para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 34/2017 que fixa a gratificação pelo exercício da função de árbitro e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, com todos os votos das três (03) comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanças e Orçamento; de Educação, Cultura, Saúde e Assistência; de Obras e Serviços Públicos; de Agropecuária, Silvicultura, Aquicultura, Pesca, Abastecimento e Reforma Agrária; de Turismo, Indústria e Comércio; e de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Segurança Pública – Vereadores Jean Jaques Lauvers, Joel Ponath, Nelson Miertschink, Clovis Braun, Valdevino Manske, Adair Lucht e Hilário Boening, respectivamente – para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 35/2017 que dispõe sobre a inclusão dos incisos VII, VIII e IX no artigo 4º, e dos artigos 9º-A e 16-A na Lei Municipal nº 1.859, de 25 de maio de 2016, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal (Lei 1.859/2016 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias), com todos os votos de todas as comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade.



## Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000  
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: [contato@camarasantamaria.es.gov.br](mailto:contato@camarasantamaria.es.gov.br)

Dando prosseguimento, o Presidente convocou o relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Vereador Jean Jaques Lauvers, para a leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 36/2017 que dispõe sobre a revogação do artigo 7º da Lei Municipal nº 1.928 (Lei Orçamentária Anual), de 7 de dezembro de 2016, de autoria do Prefeito Municipal, com todos os votos favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanças e Orçamento; de Educação, Cultura, Saúde e Assistência; de Obras e Serviços Públicos; de Agropecuária, Silvicultura, Aquicultura, Pesca, Abastecimento e Reforma Agrária; de Turismo, Indústria e Comércio; e de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Segurança Pública – Vereadores Jean Jaques Lauvers, Joel Ponath, Nelson Miertschink, Clovis Braun, Valdevino Manske, Adair Lucht e Hilário Boening, respectivamente – para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 37/2017 que assegura direito à licença remunerada a servidor para o desempenho de mandato no Sindicato dos Servidores Públicos Municipais do Município de Santa Maria de Jetibá-ES, de autoria do Prefeito Municipal, com todos os votos de todas as comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente colocou em votação as Indicações nº 62/2017, nº 65/2017, nº 66/2017, nº 67/2017, nº 68/2017, as quais foram aprovadas por unanimidade. Não havendo inscritos na **Explicação Pessoal** e não havendo mais nada a tratar, convocou os Senhores Vereadores para a próxima e última Sessão Ordinária antes do recesso legislativo a se realizar no dia dezessete (17) de julho de 2017, às dezessete (17) horas e, em nome de Deus, declarou encerrada a sessão. Para constar, foi lavrada a Ata que após lida, discutida e votada, vai devidamente assinada:

Presidente: \_\_\_\_\_

Vice-Presidente: \_\_\_\_\_

Secretário: \_\_\_\_\_